



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2385

Ji-Paraná (RO), 31 de agosto de 2016

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
TERMO DE DISPENSA AMT.....PÁG. 05
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AMT..PÁG. 05
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-9591/2014 – Vol. I ao IV

INTERESSADO: SEMPLAN
ASSUNTO: Pavimentação.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 119/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo objeto consiste na pavimentações de ruas em CBUQ.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 805/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 119/PGM/PMJP/2014 até o dia 23/09/2016 a contar do dia 26/07/2016.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-10776/2015

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto consiste na reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 867/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2015 por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 04/08/2016.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8627/2016

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Registro de Preços.

À **Comissão Permanente de Licitação**
 Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Informa-nos a CPL às fls. 60, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de**

Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4883/2015

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva, higienização e limpeza de filtros em bebedouros.

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 068/PGM/PMJP/2015, celebrado com LEYDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, cujo objeto consiste na manutenção corretiva e preventiva, higienização e limpeza de filtros em bebedouros. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 908/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 068/PGM/2015 até o dia 31/12/2016.

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-10284/2015

INTERESSADO: SEMAGRI
ASSUNTO: Locação de veículos.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de reajuste de valor por índice oficial (IPC-A) e prorrogação de prazo ao Contrato 080/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa PLAGTER-PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP e Contrato n. 084/PGM/PMJP/2015 celebrado com FUHRMANN & CIA LTDA, cujo objeto consiste na locação de veículos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 921/PGM/PMJP/2016, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** o reajuste pelo índice oficial (IPC-A), conforme cálculos apresentado pelo setor de contabilidade juntado às fls. 709, devendo incidir o reajuste a partir do dia 18/08/2016, bem como a prorrogação de vigência aos Contratos até o dia 31/12/2016.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8882/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Suprimento de Fundo
À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
 Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2035/CGM/2016 exarado pela Controladoria-Geral do Município, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-6830/2015

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Obra de acessibilidade dos prédios escolares.
 Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao

Contrato n. 85/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa Maria Aparecida da Silva Monteiro - ME, cujo objeto consiste na obra de acessibilidade dos prédios escolares.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 907/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 85/PGM/PMJP/2015 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 21/08/2016.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-7804/2016

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
 Dr. Flávio Leite Mattos

Senhor Presidente,
 Considerando as informações prestadas às fls. 03/275 e solicitação da PGM às fls. 276, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-7543/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (calhas e rufos de chapa galvanizada com instalação).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 889/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 070/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **F. S. RONDÔNIA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 3.402,50 (três mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8478/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Diárias

À **Secretaria Municipal de Fazenda**
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Planejamento **Pedro Cabeça Sobrinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 1988/CGM/2016 (fls. 36), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9279/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À *Secretaria Municipal de Fazenda*
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2033/CGM/2016 (fls. 37), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO N. 1-8942/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, referente ao Registro de Preço – Ata n. 051/SRP/CGM/2015 – aquisição de gêneros alimentícios, justificando-se em virtude da alta dos valores dos produtos nos dias atuais.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 406/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços dos produtos, conforme tabela apresentada pela CGM, ou seja:

- item 17 para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);
- item 18 para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);
- item 83 para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);
- item 84 para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);
- item 91 para R\$ 3,00 (três reais);
- item 108 para R\$ 2,00 (dois reais);
- item 120 para R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos);
- item 121 para R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos);
- item 138 para R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos);
- item 148 para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7773/2016

INTERESSADO: Imara Pancoti de Franca
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À *Secretaria Municipal de Administração*
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Imara Pancoti de Franca**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14577/2013

INTERESSADO: Irene Gonçalves da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Irene Gonçalves da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10259/2016

INTERESSADO: Eunice Silva Carneiro
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Eunice Silva Carneiro**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8099/2016

INTERESSADO: Carlos Jose Geraldo
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pelo servidor **Carlos Jose Geraldo**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerido pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10820/2016

INTERESSADO: José Benoa de Melo
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **José Benoa de Melo**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerido pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6135/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Diárias

À *Secretaria Municipal de Fazenda*
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2053/CGM/2016 (fls. 30), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8195/2016

INTERESSADO: Vanusa Oliveira Carvalho
ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares

À *Secretaria Municipal de Administração*
Sr. *Jair Marinho*

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Vanusa Oliveira Carvalho**, requerendo licença para tratar de assuntos particulares.

Com base no Parecer Jurídico juntado às fls. 36/37, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **DEFIRO** a solicitação feita pela servidora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8734/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À *Secretaria Municipal de Fazenda*
Sr. *Luiz Fernandes Ribas Motta*

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2066/CGM/2016 (fls. 41), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N° 1-2390/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Diárias

À *Secretaria Municipal de Fazenda*
Sr. *Luiz Fernandes Ribas Motta*

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2049/CGM/2016 (fls. 34), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5822/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Diárias

À *Secretaria Municipal de Fazenda*
Sr. *Luiz Fernandes Ribas Motta*

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base

no Parecer n. 2050/CGM/2016 (fls. 29), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-9414/2016
INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 45, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso XVII, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8511/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 40, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-10756/2016

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de construção), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 16, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-10411/2016

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 19, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade

de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-10561/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

À *Comissão Permanente de Licitação*
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (refrigerador e bebedouro), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informa-nos a CPL às fls. 28, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-10562/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (fogão industrial, ventilador e kit parabólica), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informa-nos a CPL às fls. 32, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3559/2014 Vol IV, V e VI

INTERESSADO: SEMPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 057/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa Construrb Ltda - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 919/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a alteração requerida ao Contrato n. 57/PGM/2014, visando a prorrogação do prazo de vigência/execução da obra até o dia 29/10/2016.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-10361/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (cômoda, roupeiro, balcão e conjunto de cozinha), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informa-nos a CPL às fls. 27, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8661/2016

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de material de consumo (colchões), através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 144/2015, advinda do Pregão Eletrônico n. 167/2015 originária da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 915/PGM/PMJP/2016, juntado às fls. 102/104.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de **R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7740/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Diárias

À *Secretaria Municipal de Fazenda*
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e tendo sido sanada a pendência apontada pela Controladoria-Geral do Município, com base no Parecer n. 1962/CGM/2016 (fls. 70), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 25 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10255/2016

INTERESSADO: Enia Marina Britis Krupinski
ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Enia Marina Britis Krupinski**, requerendo licença para tratar de assuntos particulares.

Com base no Parecer Jurídico juntado às fls. 17/18, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **DEFIRO** a solicitação feita pela servidora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5454/2015

INTERESSADO: José Roberto Luz
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **José Roberto Luz**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

gramma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7821/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (uniformes).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 923/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 072/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10145/2016

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de revisão.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 945/PGM/PMJP/2016, orientando pela homologação do procedimento.

Ratifico o Termo de Dispensa n. 074/CPL/PMJP/2016, com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei nº 8666/93.

Adjudico o objeto em favor da empresa **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 3.768,37 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8619/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Diárias

À *Secretaria Municipal de Fazenda*
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e tendo sido sanada a pendência apontada pela Controladoria-Geral do Município, com base no Parecer n. 2052/CGM/2016 (fls. 102), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9453/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (lanche mensal).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 922/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 073/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11084/2016

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Mattos

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social juntado às fls. 03/11, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-9304/2016

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 29, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-9417/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde.

À *Comissão Permanente de Licitação*
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção de unidade básica de saúde porte I no bairro São Bernardo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7175/2016

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material para construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 212, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12975/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – medicamentos e insumos

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico formulado pela empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, referente ao Registro de Preço – Ata n. 056/SRP/CGM/2015 – aquisição de medicamentos e insumos, justificando-se em virtude da alta dos valores dos produtos nos dias atuais.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 442/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do reequilíbrio solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTO-RIZO** o realinhamento de preços dos produtos, conforme tabela apresentada pela CGM, ou seja:

- item 53 para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos);
- item 57 para R\$ 64,75 (sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- item 58 para R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos);
- item 71 para R\$ 0,07 (sete centavos de real);
- item 78 para R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos);
- item 141 para R\$ 0,06 (seis centavos de real);
- item 159 para R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos);
- item 166 para R\$ 1,06 (um real e seis centavos);
- item 184 para R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos);
- item 193 para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8733/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À Secretária Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martins Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2125/CGM/2016 (fls. 41), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO 1-9591/2014 – Vol. I ao IV

INTERESSADO: SEMPLAN
ASSUNTO: Pavimentação.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor ao Contrato n. 119/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo objeto consiste na pavimentação de vias urbanas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 964/PGM/PMJP/2016, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTO-RIZO** o aditivo de valor no importe de R\$ 109.089,20 (cento e nove mil e oitenta e nove reais e vinte centavos) ao Contrato n. 119/PGM/PMJP/2014.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-6496/2015 – Vol. I ao IV

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Pavimentação.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor ao Contrato n. 101/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação de vias urbanas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 966/PGM/PMJP/2016, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** o aditivo de valor no importe de R\$ 29.442,35 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), ao Contrato

n. 101/PGM/PMJP/2015.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9453/2016

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios).

RETIFICAÇÃO
Tendo em vista o cometimento de erro material ocorrido na Decisão do Prefeito (fls. 65), **RETIFICO:**

Onde se lê:

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 4.420,00** (quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Leia-se:

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 4.060,00** (quatro mil e sessenta reais).

À SEMAD, para prosseguimento do Feito.

Publique-se.

Ji-Paraná, 31 de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA



TERMO DE DISPENSA Nº 034 /2016

Processo Administrativo: 034/2016
Objeto: Manutenção e Conserto de Ar Condicionado.
Procedencia: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
Valor: 1.925,00
Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Manutenção e Conserto de Ar Condicionado, conforme descrito no termo de Referência e anexo as fls. 05 a 07.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois este devidamente autorizado na fl nº06, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos nº 15 a 17, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

- ADRIANI FREITAS PINHEIRO DA SILVA DA M.E.I, que se sagrou vencedora de todos os itens do Termo de Referência,

no valor total de R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos para Assessoria Jurídica para parecer de homologação e Adjudicação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 31 de Agosto de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente da AMT
Dec. nº 5571/GAB/PMJP/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2016

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n.07/2016, proferido pela Assessoria Jurídica da AMT, o qual adota como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 07/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de **OFFICE INDÚSTRIA E COM. DE UNIFORMES LTDA-ME**, no valor de **R\$ 5.880,00** (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).

À AMT para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-paraná, 03 de agosto de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente da AMT
Dec. nº5571/GAB/PMJP/2015

EDITAL DE COMPARECIMENTO

EDITAL DE COMPARECIMENTO
N. 024/2016

ATT.

Nãna Luanda Reis de Andrade

A **Gerencia Geral de Recursos Humanos – GGRH** vem através deste **Edital de Comparecimento** dirigido a Vossa Senhoria **NANA LUANDA REIS DE ANDRADE**, brasileira, servidora público municipal, portadora do RG 992546/SESDEC-RO e do CPF n. 947.855.972-91, ocupante do Cargo Efetivo de **Médico Clínico Geral 40h** matrícula **13666**, lotada na SEMUSA/Hospital Municipal, cientificar-lhe que:

Considerando sua ausência do trabalho por mais de 30 (trinta) dias, a partir do dia **1º de abril de 2015**, caracterizando Abandono do Cargo, (Art. 172 Lei 1405/05), e ainda considerando o período do estágio probatório, Vimos solicitar seu comparecimento com a máxima **URGENCIA** nesta Gerencia, localizada nas dependências do Palácio Urupá, situado à Avenida 2 (dois) de Abril, 1701 – Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação funcional junto a Administração Municipal.

Esclarecemos ainda que o não atendimento à este **EDITAL** implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

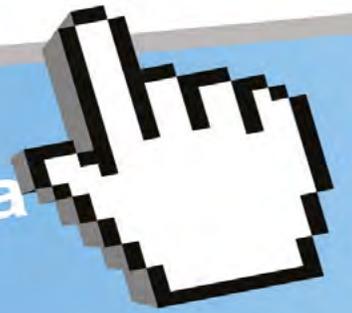
GGRH/SEMAD, 30 de agosto de 2016.

João Vianney P. Souza Junior
Gerente Geral de Rec. Humanos
Dec. 4684/GAB/PMJP/2015



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

